



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 35, DE 30 DE MARÇO DE 2012.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das suas atribuições, com fundamento no artigo 29, XVI, do Regimento Interno do CNMP, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora CAROLINE PONTES CALVANO, ocupante do cargo de Analista Processual, matrícula 16.778, da Função de Confiança, código FC-2, de Chefe de Seção do Núcleo de Acompanhamento de Decisões da Secretaria Processual do Conselho Nacional do Ministério Público, criada pela Lei nº. 11.967/2009, a contar de 13/3/2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS